



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 011/2025 de 16 de janeiro de 2025.

**“Abre Crédito Suplementar, no valor de
R\$ 5.969,65 e, dá outras providências.”**

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.969,65 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0812201172.177 – Apoio Org. Gestão do PBF e Cadunico – IGB/PBF/PAB:
4.4.9.0.52.00.09.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.969,65

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado ao Recurso 1093 – Recurso IGB PAB, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO
BAIXO/RS**, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração